

**PORTARIA Nº0290/2017, de 03 de julho de 2017.**

**A Prefeita do Município de Santa Cruz**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, conforme disposto no art. 54, da Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014 e:

**Considerando** o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;

**Considerando** o disposto na Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003;

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Especial do Professor, com proventos integrais, ao servidor público municipal, Sr. **MARIA ADALGISA DE ALENCAR SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº. 3.606.232, SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 598.471.314-49, titular do Cargo de Professor I, 150 H/A, Classe IV, PG, matrícula nº 089, lotado na Secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c art. 34, da Lei Municipal nº. 386/2014.

**Art. 2º** Os proventos do benefício ora concedidos deverão ser reajustados, na mesma data e com os mesmos índices de reajuste que vierem a ser concedidos aos servidores em atividade.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz, 03 de julho de 2017.

  
**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
**Prefeita Municipal**

*Eliane M<sup>ª</sup>. da Silva Soares*  
Prefeita



# Diário Oficial do Município de Santa Cruz

Instituído pela Lei N° 441 de 07 de março de 2017

Santa Cruz – PE

Terça - feira, 11 de Julho de 2017

Ano IV – Número 735

## CADERNO DO PODER EXECUTIVO

### Comissão Permanente de Licitação

**PORTARIA Nº0290/2017, de 03 de julho de 2017.**

A **Prefeita do Município de Santa Cruz**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, conforme disposto no art. 54, da Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014 e:

**Considerando** o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;

**Considerando** o disposto na Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003;

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Especial do Professor, com proventos integrais, ao servidor público municipal, Sr. **MARIA ADALGISA DE ALENCAR SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº. 3.606.232, SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 598.471.314-49, titular do

Cargo de Professor I, 150 H/A, Classe IV, PG, matrícula nº 089, lotado na Secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c art. 34, da Lei Municipal nº. 386/2014.

**Art. 2º** Os proventos do benefício ora concedidos deverão ser reajustados, na mesma data e com os mesmos índices de reajuste que vierem a ser concedidos aos servidores em atividade.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz, 03 de julho de 2017.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal

ESTA EDIÇÃO CONTÉM 02 PÁGINA(S)



### Diário Oficial do Município Santa Cruz - PE

C.N.P.J. 24.301.475/0001-86  
Avenida 03 de Maio, Nº 276 – Centro  
Fone: (0\*\*87) 3874-8156  
CEP: 56.215-000 – Santa Cruz – PE

Secretaria de Governo  
UBIRATAN GUIMARAES SOARES  
Secretaria de Administração e Finanças  
JOELMA DE ARAUJO GOMES  
Secretaria de Educação  
CLEMILDA DIAS DE SOUZA  
Secretaria de Saúde  
EMANUELA MARINHO ALENCAR ALVES

Prefeita  
**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Vice-prefeito  
**RILBERTO RODRIGUES COELHO**

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
FABRICIO MARQUES GUIMARÃES  
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude  
ANTONIO JOSE BARROS CELESTINO  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos  
FRANCISCO TAVARES  
Secretaria de Assistência Social  
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CÂNDIDO

[www.santacruz.pe.gov.br](http://www.santacruz.pe.gov.br)





ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS  
GABINETE DO CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

<b>DECISÃO MONOCRÁTICA</b>	
<b>PROCESSO TC Nº:</b>	1855036-8
<b>TIPO DE PROCESSO:</b>	Aposentadoria
<b>INTERESSADO(S):</b>	MARIA ADALGISA DE ALENCAR SOUZA
<b>ÓRGÃO DE ORIGEM:</b>	Prefeitura Municipal de Santa Cruz
<b>JULGADOR:</b>	CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL
<b>ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:</b>	Aposentadoria
<b>ATO:</b>	Portaria nº 290/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, com vigência a partir de 11/07/2017
<b>FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO</b>	
Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.	
Recife, 27 de Agosto de 2018.	
VALDECIR FERNANDES PASCOAL CONSELHEIRO	



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que o Extrato da Decisão Monocrática TC. Nº 6957/2018 de 27/08/2018 foi publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE em 29/08/2018 na página 24.

Processo TC Nº 1855036-8

Interessado(s): MARIA ADALGISA DE ALENCAR SOUZA